



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO 84/2020**

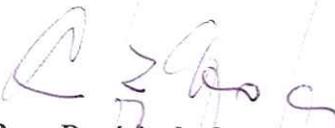
**TOMADA DE PREÇOS 06/2020 - PML**

**ATA 01/2020**

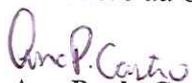
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços, destinada à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução, com fornecimento de material, de serviços de intervenção proposto ao Parque Natural Municipal João José Theodoro da Costa Neto: o pórtico de entrada, pergolado, escada, rampa, passarela na trilha dos xaxins, limpeza, extravasador do lago, passarela sobre o mesmo, drenagem na lateral da sede e mobiliários auxiliares. Antecedendo a abertura, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentaram envelopes as empresas:

- **MARCIA DA CUNHA VENTURA** – 41 folhas – Sem representante presente;
- **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA** – 67 folhas – Sem representante presente;
- **SERVIÇOS DUARTE & FERRERIRA LTDA.** – 61 folhas - Sem representante presente;

Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica e a conferência pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em ato seguinte, efetuou-se a consulta ao sistema de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Certidões APF, do Tribunal de Contas da União, certificando-se do impedimento registrado, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa Márcia Cunha Ventura, transitado em julgado em 18 de junho de 2020, processo nº 09028493220158240039, atestando da sua proibição de contratar com o Poder Público, ficando, em consequência, impedida de participar do presente certame, consoante consulta anexa. Em se considerando a contextualização da documentação apresentada, em face das exigências técnicas, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para submeter à análise e parecer pela equipe técnica a documentação referente à qualificação técnica, ficando a divulgação condicionada à conclusão desta fase, via e-mail, à todas as Participantes. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos a vistos em seus fechos pelos membros da Comissão, ficando sob custódia e responsabilidade da mesma. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
**Reno Rogério de Camargo**  
*Presidente da Comissão*

  
**Janaina Martins Machado**  
*Membro da Comissão*

  
**Ana Paula Castro Flores**  
*Membro da Comissão*